



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução 365/2025

*Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de janeiro de 2025*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 12/03/2025.

### Resolve:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de janeiro de 2025

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Denise Bueno G. de C. Sacilotti**  
**Presidente do COMUS e**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Lorena, 17 de março de 2025.**

Homologo essa resolução em 19/03 de 2025.

**Sylvio Ballerini**  
**Prefeito Municipal**

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 377ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 12/03/2025

<p><b>Pauta</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Balancete do mês de janeiro/2025;</li> <li>-Termo aditivo nº 60 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Ambulatório SUS)</li> <li>-Protocolo de Regulação;</li> <li>-Comitê de Contingência da Dengue;</li> <li>-Relatório do 3º Quadrimestre de 2024;</li> <li>-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);</li> <li>-Breves comentários;</li> <li>-Pleitos e adesões;</li> <li>-Informes.</li> </ul>
<p><b>Presentes</b></p>	<p><b>Representante do Gestor:</b> Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria. <b>Representante dos Usuários:</b> Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Deliane Fieto Batista da Silva. <b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:</b> Thainara de Brito Pereira.</p>
<p><b>Ausentes</b></p>	<p><b>Representantes do Gestor:</b> Carla Auxiliadora Margarido; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Alceu Moreira da Cunha Junior. <b>Representante dos Usuários:</b> Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. <b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados:</b> Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca; Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.</p>

Aos doze dias do mês de março dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima sétima (377ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de janeiro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 60 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Ambulatório SUS), conforme Plano de Trabalho que foi enviado previamente para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberto a palavra sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Alan Willian, solicitou que fosse feita a inversão de pauta. Passando para a pauta referente as arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) e Comitê de Contingência da Dengue. A Enfermeira Adriani de Freitas (Gerente da Vigilância Epidemiológica) apresentou a atualização do cenário epidemiológico, ações de combate às arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre amarela) e a cobertura vacinal do município, ressaltando que a cobertura vacinal contra a Febre amarela se encontra muito baixa, com relação ao comitê de contingência

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

da Dengue, a Enfermeira Adriani realizou a explicação do funcionamento do Comitê e solicitando a indicação de um conselheiro para compor esse Comitê, diante disso o Conselho de forma unânime realiza a indicação da Conselheira Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Passando para a pauta referente ao Protocolo de Regulação o Enfermeiro Cleyton realizou uma breve explicação do Protocolo, se colocando a disposição para dirimir eventuais dúvidas. Passando para a pauta referente ao Relatório de Gestão do terceiro Quadrimestre de 2024. que foi previamente enviado aos conselheiros por e-mail. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Sendo exarado o seguinte parecer: 1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais. 2. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo FAVORÁVEL, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 3º Quadrimestre de 2024, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.3. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do 3º quadrimestre do ano de 2024, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. 4. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o nosso parecer. Estive presente na reunião a Enfermeira Adriani de Freitas. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25min XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Representante do Gestor:** Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente);

**Representante do Gestor:** Alan Willian Leonio da Silva;

**Representante do Gestor:** João Marcio de Faria.

**Representante dos Usuários:** Antônio Marcos da Silva;

**Representante dos Usuários:** Inez Manzara Pinta;

**Representante dos Usuários:** Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

**Representante dos Usuários:** Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

**Representante dos Usuários:** Deliane Fieto Batista da Silva.

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Thainara de Brito Pereira.



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro/2025

RECEITAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO		ARRECADADO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATE O PERÍODO
1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	245.023.168,36	245.023.168,36	23.504.887,61	23.504.887,61	4.544.742,83
1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	85.503.132,28	85.503.132,28	4.544.742,83	4.544.742,83	4.014.010,53
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	76.481.762,08	76.481.762,08	4.014.010,53	4.014.010,53	401.585,58
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	24.304.011,54	24.304.011,54	401.585,58	401.585,58	214.346,31
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.804.752,11	3.804.752,11	214.346,31	214.346,31	1.030.005,26
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.796.008,68	15.796.008,68	1.030.005,26	1.030.005,26	23.543,53
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	742.548,00	742.548,00	23.543,53	23.543,53	2.344.529,85
1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	31.834.441,75	31.834.441,75	2.344.529,85	2.344.529,85	262.536,70
1.1.1.4.51.1.3.02 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Atualização Monetária	6.081.605,78	6.081.605,78	315.103,78	315.103,78	43.669,56
1.1.1.2.50.0.3.01 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa Principal	4.848.814,31	4.848.814,31	262.536,70	262.536,70	8.897,52
1.1.1.2.50.0.3.02 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Atualização Monetária	1.091.743,94	1.091.743,94	43.669,56	43.669,56	215.628,52
1.1.1.4.51.1.3.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Atualização Monetária	1.909,19	1.909,19	8.897,52	8.897,52	4.863,19
1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	139.138,34	139.138,34	215.628,52	215.628,52	144.773,34
1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	236.451,32	236.451,32	144.773,34	144.773,34	65.623,80
1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.211.273,69	2.211.273,69	65.623,80	65.623,80	368,19
1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	482.625,00	482.625,00	368,19	368,19	18.960.144,78
FEDERAIS	9.414,41	9.414,41	18.960.144,78	18.960.144,78	6.873.045,64
1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	159.520.036,08	159.520.036,08	6.873.045,64	6.873.045,64	6.676.743,35
1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	76.454.202,09	76.454.202,09	6.676.743,35	6.676.743,35	196.302,29
ESTADUAIS	75.926.074,71	75.926.074,71	196.302,29	196.302,29	4.939.339,58
1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS - Principal	83.065.833,99	83.065.833,99	4.939.339,58	4.939.339,58	7.116.436,53
1.7.2.1.51.0.1.01 - Cota-Parte do IPVA - Principal	60.179.937,45	60.179.937,45	7.116.436,53	7.116.436,53	31.323,03
1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.060.681,70	22.060.681,70	31.323,03	31.323,03	
	825.214,84	825.214,84			
<b>RECURSOS ADICIONAIS (100%)</b>	<b>49.170.739,47</b>	<b>49.170.739,47</b>	<b>4.933.526,77</b>	<b>4.933.526,77</b>	<b>4.868.726,72</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>47.539.891,27</b>	<b>47.539.891,27</b>	<b>2.045.992,52</b>	<b>2.045.992,52</b>	<b>2.045.992,52</b>
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	10.221.482,56	10.221.482,56	1.139.584,27	1.139.584,27	1.139.584,27
02 300.0000 - Saúde	6.749.369,53	6.749.369,53	1.139.584,27	1.139.584,27	
02 300.0000	9.427,85	9.427,85			
02 300.0000	2.171,37	2.171,37			
02 300.0000	3.533,11	3.533,11			
02 300.0000	5.134.935,18	5.134.935,18	1.139.584,27	1.139.584,27	
02 300.0000	3.224,76	3.224,76			
02 300.0000	107.489,01	107.489,01			
02 300.0000	220.602,58	220.602,58			
02 300.0000	322.467,03	322.467,03			
02 300.0000	794.254,69	794.254,69			
02 300.0000	124.069,73	124.069,73			
02 300.0000	27.194,22	27.194,22			
02 300.0001 - CONVENIO ESTADUAL	307.656,33	307.656,33			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro/2025

RECEITAS	INICIAL	PREVISÃO		ARRECADADO	
		ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
02 300.0001 1.7.2.3.50.0.1.06 - APOIO FINANCEIRO - ATENÇÃO BÁSICA	296.620,67	296.620,67			
02 300.0001 1.7.2.3.50.0.1.15 - AQUISIÇÃO DE REPELENTE	11.035,66	11.035,66			
02 300.0002 - CONVENIO FEDERAL	15.549,60	15.549,60			
02 300.0002 1.7.2.3.50.0.1.04 - Programa Dose Certa	15.549,60	15.549,60			
02 300.0007 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2.752.588,91	2.752.588,91			
02 300.0007 1.7.2.3.50.0.1.09 - Resolução SS nº 18 - Componente Fixo do IGM SUS	2.459.907,24	2.459.907,24			
02 300.0007 1.7.2.3.50.0.1.10 - Resolução SS nº 20 - Ações de Entrenamento das Arbovíres Urbanas	292.681,67	292.681,67			
02 300.0074 - Programa Aedes Aegypti			895.320,00	895.320,00	
02 300.0074 1.7.2.3.50.0.1.19 - Aedes Aegypti			895.320,00	895.320,00	
02 301.0000 - Atenção Básica	396.318,19	396.318,19	11.088,25	11.088,25	
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.01 - Programa Gilcemla	48.631,43	48.631,43			
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.02 - Programas Sorria SP	39.843,55	39.843,55			
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.03 - PA8 Estadual	21.290,06	21.290,06			
02 301.0000 1.7.2.3.50.0.1.05 - Programa Qualis Mais	286.553,15	286.553,15			
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>	<b>37.318.408,71</b>	<b>37.318.408,71</b>	<b>2.822.734,20</b>	<b>2.822.734,20</b>	
05 300.0000 - Saúde	9.532.223,65	9.532.223,65	585.422,48	585.422,48	
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.08 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.579.187,90	1.579.187,90	139.656,00	139.656,00	
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.09 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	224.061,74	224.061,74			
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.10 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADÊMIA DA SAÚDE	39.314,27	39.314,27			
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.11 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	11.359,73	11.359,73			
05 300.0000 1.7.1.3.50.1.1.12 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CLUSTRO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.942.039,41	1.942.039,41			
05 300.0000 1.7.1.3.50.2.1.05 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.293,49	10.293,49	142.398,60	142.398,60	
05 300.0000 1.7.1.3.50.5.1.03 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL, E AOS MUNICÍPIOS PARA O	5.725.967,11	5.725.967,11	303.367,88	303.367,88	
05 300.0002 1.7.1.3.50.1.1.15 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ISF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			330.737,25	330.737,25	
05 300.0008 - PAB-FIXO			330.737,25	330.737,25	
05 300.0008 1.7.1.3.50.1.1.14 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALVINE			31.935,16	31.935,16	
05 301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	5.116.790,95	5.116.790,95	74.521,50	74.521,50	
05 301.0001 1.7.1.3.50.1.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	2.768.922,46	2.768.922,46			
05 301.0001 1.7.1.3.50.1.1.06 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	621.921,16	621.921,16			
05 301.0001 1.7.1.3.50.1.1.07 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.725.947,33	1.725.947,33			
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.615.311,96	19.615.311,96	1.379.104,19	1.379.104,19	
05 302.0000 1.7.1.3.50.1.1.03 - Saúde Bucal - SB	1.168.394,78	1.168.394,78	33.280,75	33.280,75	
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.01 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências Samu 192	366.502,92	366.502,92	28.494,70	28.494,70	
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.02 - Atenção à Saúde da População - Procedimentos do MAC	16.392.132,77	16.392.132,77			
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.03 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.649.399,39	1.649.399,39	1.317.328,74	1.317.328,74	
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.04 - FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	3.561,73	3.561,73			
05 302.0000 1.7.1.3.50.2.1.09 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	35.320,37	35.320,37			
05 302.0001 - TETO MAC	5.361,39	5.361,39	284.084,28	284.084,28	
05 302.0001 1.7.1.3.50.2.1.07 - FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.643,04	1.643,04			
05 302.0001 1.7.1.3.50.2.1.08 - FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	3.718,35	3.718,35			
05 302.0000 1.9.2.2.99.0.1.07 - Restituição Teto MAC 2025			284.084,28	284.084,28	
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	498.647,22	498.647,22	14.653,23	14.653,23	
05 303.0000 1.7.1.3.50.3.1.02 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	126.394,68	126.394,68			

PILORENA



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro/2025

RECEITAS	PREVISÃO		ARRECADADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO
05 303.0000 1.7.1.3.50.3.1.03 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.252,54	372.252,54	14.453,23	14.453,23
05 303.0001 - PISO FIJO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFRS (VES)	60.874,12	60.874,12	416,05	416,05
05 303.0001 1.7.1.3.50.3.1.05 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	60.874,12	60.874,12	416,05	416,05
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	520.395,86	520.395,86	43.124,06	43.124,06
05 304.0000 1.7.1.3.50.4.1.01 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	433.142,07	433.142,07	43.124,06	43.124,06
05 304.0000 1.7.1.3.50.4.1.02 - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE	87.253,79	87.253,79		
05 305.0000 - Gestão do SUS	55.608,02	55.608,02		
05 305.0000 1.7.1.3.50.1.1.13 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	39.134,45	39.134,45		
05 305.0000 1.7.1.3.50.5.1.01 - GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.473,57	16.473,57		
05 307.0000 - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	864.733,64	864.733,64		
05 307.0000 1.7.1.3.50.2.1.06 - INCREMENTO TEMPORÁRIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - CUMPRIMENTO DE METAS LC 2017/2023	864.733,64	864.733,64		
05 313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.048.461,90	1.048.461,90	78.936,00	78.936,00
05 313.0000 1.7.1.3.50.3.1.04 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E	1.048.461,90	1.048.461,90	78.936,00	78.936,00
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.630.848,20</b>	<b>1.630.848,20</b>	<b>64.800,05</b>	<b>64.800,05</b>
<b>01 - Tesouro</b>			<b>38.206,36</b>	<b>38.206,36</b>
01 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras			38.206,36	38.206,36
01 311.0000 1.3.2.1.01.0.1.03 - Aplicação Financeira - Fundo Municipal de Saúde			38.206,36	38.206,36
<b>02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados</b>			<b>52,20</b>	<b>52,20</b>
02 300.0000 - Saúde			52,20	52,20
02 300.0000 1.3.2.1.01.0.1.10 - Aplicação Financeira - Convênio Estadual - Saúde			52,20	52,20
<b>05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados</b>			<b>26.541,49</b>	<b>26.541,49</b>
05 300.0000 - Saúde			26.541,49	26.541,49
05 300.0000 1.3.2.1.01.0.1.11 - Aplicação Financeira - Convênio Federal - Saúde			26.541,49	26.541,49

*BRUNO*

*JANUÁRIO*



# PODER EXECUTIVO

## Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro/2025

DESPESAS	FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS	APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	01 - Atenção Básica	01 - Tesouro	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		
					INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	
10	301	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	139.092.490,34	141.918.697,68	78.951.796,64	78.951.796,64	11.085.079,75	11.085.079,75	10.449.895,02	10.449.895,02	
10	301	01	000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	84.453.864,52	86.611.971,86	72.703.709,89	72.703.709,89	6.329.990,39	6.329.990,39	6.245.810,52	6.245.810,52	
10	301	01	000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.804.299,15	34.214.108,06	30.834.876,62	30.834.876,62	3.615.908,95	3.615.908,95	3.561.047,08	3.561.047,08	
10	301	01	000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.193.299,15	5.513.299,15	2.374.429,84	2.374.429,84	95.874,33	95.874,33	79.817,87	79.817,87	
10	301	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	6.193.299,15	5.513.299,15	2.374.429,84	2.374.429,84	95.874,33	95.874,33	79.817,87	79.817,87	
10	301	01	000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00							
10	301	01	000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00							
10	301	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.3.50.43.00 - Saúde - Geral	2.374.429,84	2.374.429,84	2.150.341,89	2.150.341,89	73.535,95	73.535,95	79.817,87	79.817,87
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			12.780,00	12.780,00					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			365,43	365,43					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados									
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			3.244,60	3.244,60					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial			3.798,00	3.798,00					
10	301	01	310.0000	3.3.90.30.39 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial									
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			9.402,16	9.402,16					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva			28.800,00	28.800,00					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			18.333,30	18.333,30					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.88 - Serviços Decorrentes De Decisão Judicial			125.628,00	125.628,00					
10	301	01	310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			16.056,46	16.056,46					
10	301	01	310.0000	3.3.90.48.06 - Residência Médica			5.680,00	5.680,00					
10	301	01	310.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes									
10	302	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	27.100.000,00	28.189.808,91	28.188.808,91	28.188.808,91	3.442.423,80	3.442.423,80	3.442.423,80	3.442.423,80	
10	302	01	000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	27.099.000,00	28.189.808,91	28.188.808,91	28.188.808,91	3.442.423,80	3.442.423,80	3.442.423,80	3.442.423,80	
10	302	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	500.000,00	271.637,87	271.637,87	77.610,82	77.610,82	38.805,41	38.805,41	
10	303	01	000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	500.000,00	271.637,87	271.637,87	77.610,82	77.610,82	38.805,41	38.805,41	
10	303	01	310.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500.000,00	500.000,00	271.637,87	271.637,87	77.610,82	77.610,82	38.805,41	38.805,41	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro/2025

DESPESAS	FIXAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>				
01 - Tesouro		8.000,00	8.000,00				
10 304 01 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00	3.000,00				
10 304 01 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00				
10 304 01 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00				
	310.0000 - Saúde - Geral	3.000,00	3.000,00				
10 304 01 310.0000	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>				
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b>							
01 - Tesouro		3.000,00	3.000,00				
10 305 01 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00	3.000,00				
10 305 01 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00				
10 305 01 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00				
	50.649.565,37	52.397.863,80	41.868.833,27	41.868.833,27	2.714.081,44	2.684.763,44	2.684.763,44
	10.215.991,82	8.203.743,39	2.326.137,26	2.326.137,26	210,00	210,00	
<b>OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE</b>							
<b>301 - Atenção Básica</b>							
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		2.409.000,00	2.409.000,00	1.284.941,87	1.284.941,87		
000.0000		1.000,00	1.000,00				
10 301 02 000.0000	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.501.000,00	1.163.928,80	21.750,00	21.750,00		
10 301 02 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	15.150,00	15.150,00		
10 301 02 000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	901.000,00	1.151.000,00	6.600,00	6.600,00		
10 301 02 000.0000	4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	1.000,00	1.149.595,67	1.149.595,67		
10 301 02 000.0000	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.000,00	2.000,00	8.800,00	8.800,00		
10 301 02 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	89.071,20	3.980,00	3.980,00		
	301.0000 - Atenção Básica						
10 301 02 301.0000	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	15.150,00	15.150,00				
10 301 02 301.0000	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes	6.600,00	6.600,00				
	301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BASICA						
10 301 02 301.0001	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	1.149.595,67	1.149.595,67				
10 301 02 301.0001	3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	8.800,00	8.800,00				
10 301 02 301.0001	3.3.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	1.136.815,67	1.136.815,67				
10 301 02 301.0001	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.980,00	3.980,00				
	301.0009 - PROGRAMA GLICEMIA						
10 301 02 301.0009	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar	34.725,00	34.725,00				
	302.0008 - CONVÊNIOS ESTADUAIS						
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.09 - Material Farmacológico	34.725,00	34.725,00				
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos						
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.36 - Material Hospitalar						
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.37 - Medicamentos Fornecidos Por Decisão Judicial						
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial						
10 301 02 302.0008	3.3.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo						
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos						
10 301 02 302.0008	3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos						

PMJOREMA

*[Handwritten signatures and initials]*





**PODER EXECUTIVO**  
**Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde**

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro/2025

DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 301 02 801.0001 - emenda parlamentar individual estadual saúde	5.359.880,93	4.437.541,41	78.871,20	78.871,20	210,00	210,00		
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	5.359.880,93	4.437.541,41	78.871,20	78.871,20	210,00	210,00		
10 301 05 000.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	1.696.880,93	1.696.880,93	1.041.195,39	1.041.195,39				
10 301 05 000.0000 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00						
10 301 05 000.0000 - Material de Consumo	2.000.000,00	1.017.850,48						
10 301 05 000.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.650.000,00	1.647.816,00						
10 301 05 000.0000 - Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00						
10 301 05 000.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	72.994,00						
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA			843.229,17	843.229,17	210,00	210,00		
301.0001 - PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA			210,00	210,00				
3.3.90.14.14 - Diárias no País			7.375,00	7.375,00				
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação								
3.3.90.30.10 - Material Odontológico								
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aparamentos			11.720,00	11.720,00				
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aparamentos								
3.3.90.30.35 - Material Laboratorial								
3.3.90.30.35 - Material Laboratorial								
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar								
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar								
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			17.240,00	17.240,00				
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			2.040,00	2.040,00				
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			88.106,71	88.106,71				
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			6.605,75	6.605,75				
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			194.000,00	194.000,00				
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos								
3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais								
3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais								
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos								
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos								
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			507.013,31	507.013,31				
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			8.918,40	8.918,40				
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			100.650,00	100.650,00				
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			2.090,00	2.090,00				
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			28.018,50	28.018,50				
302.0001 - TETO MAC								
302.0001 - TETO MAC								
3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			98.560,00	98.560,00				
3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			2.090,00	2.090,00				
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			28.018,50	28.018,50				
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo								
302.0005 - SAMU								
302.0005 - SAMU								
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			28.018,50	28.018,50				
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação								
304.0001 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
304.0001 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
3.3.90.30.09 - Material Farmacológico								
3.3.90.30.09 - Material Farmacológico								
304.0001 - Material Hospitalar								
304.0001 - Material Hospitalar								
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			69.297,72	69.297,72				
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			57.791,00	57.791,00				
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares			11.506,72	11.506,72				
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares								
4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,	2.447.010,89	1.357.201,98						
4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,	2.447.010,89	1.357.201,98						
800.0000 - Equipamentos de Processamento de Dados	2.245.609,19	1.110.800,28						
800.0000 - Equipamentos de Processamento de Dados	2.245.609,19	1.110.800,28						
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal								
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal								
000.0000 - Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00						
000.0000 - Subvenções Sociais	1.000,00	1.000,00						
3.3.50.43.00 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00						
3.3.50.43.00 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00						
4.4.50.42.00 - Auxílios	186.401,70	231.401,70						
4.4.50.42.00 - Auxílios	186.401,70	231.401,70						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	11.000,00						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	11.000,00						

*[Handwritten signatures and initials]*



**PODER EXECUTIVO**  
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Filtro: Janeiro/2025

Exercício de 2025

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 303 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	800,00	800,00					
10 303 05 000.0000	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.000,00	101.000,00					
10 303 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.800,00	200.800,00					
10 303 05 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00					
10 303 05 301.0003	301.0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CER			12.030,00	12.030,00			
10 303 05 301.0003	4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			3.930,00	3.930,00			
10 303 05 302.0003	4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			8.100,00	8.100,00			
10 303 05 302.0003	302.0003 - SAÚDE MENTAL (CAPS)			30.335,27	30.335,27			
10 303 05 302.0003	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			7.298,20	7.298,20			
10 303 05 302.0003	3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			23.037,07	23.037,07			
10 303 05 302.0003	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			48.435,19	48.435,19			
10 303 05 302.0004	302.0004 - CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			48.435,19	48.435,19			
10 303 05 302.0007	3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			140.000,00	140.000,00			
10 303 05 302.0007	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			140.000,00	140.000,00			
10 303 05 302.0007	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais			140.000,00	140.000,00			
10 304 02 000.0000	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000,00	2.000,00					
10 304 02 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00	2.000,00					
10 304 02 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00					
10 304 02 000.0000	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	952.943,10	952.943,10					
10 304 05 000.0000	000.0000	851.278,06	851.278,06					
10 304 05 000.0000	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00	500,00					
10 304 05 000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	99.165,04	99.165,04					
10 304 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00					
10 304 05 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00					
10 304 05 303.0004	303.0004 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE							
10 304 05 303.0004	3.3.90.14.14 - Diárias no País							
10 304 05 313.0000	313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao			71.868,13	71.868,13			
10 304 05 313.0000	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			71.868,13	71.868,13			
10 305 02 000.0000	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	15.000,00	15.000,00					
10 305 02 000.0000	000.0000	2.000,00	2.000,00					
10 305 02 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00	2.000,00					
10 305 02 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00					
10 305 02 000.0000	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	13.000,00	13.000,00					
10 305 05 000.0000	000.0000	13.000,00	13.000,00					
10 305 05 000.0000	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00					
10 305 05 000.0000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00	3.892,00					
10 305 05 000.0000	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	9.108,00					
10 305 05 000.0000	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	9.108,00					
10 305 05 303.0003	303.0003 - INC. AS AÇÕES DE VIGILANCIA PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E			9.108,00	9.108,00			
10 305 05 303.0003	3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			9.108,00	9.108,00			

*[Handwritten signatures and initials]*

